COMISSÃO DE TRANSPORTE TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 225/2017

AUTOR DO PROJETO – LÉO PRATES

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 19
SERVIDOR 6048
MAT.

EMENTA:

CRIA O PROGRAMA "ESPAÇO DOMINGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Compete à Comissão de Transportes Trânsito e Serviços Municipais, avaliar e propor políticas dentre ás que preceituam ás alíneas a, a f do inciso IV do Art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador. E no projeto em comento, principalmente o que diz, a alínea f do referido art.

O projeto de Lei n.º 225/2017, de autoria do ilustre **Vereador Léo Prates**, que tem como escopo a criação do programa **"ESPAÇO DOMINGO"**, ao meu ver encontra-se em discordância com o que preceitua o art. 188, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa. Contudo não compete á essa comissão analisar os projetos pelo prisma da Legalidade, constitucionalidade e a boa técnica Legislativa. Outrossim, consoante se vê no projeto a **Indicação de n.º 349/2017, de Autoria da Ilustre Vereadora Rogéria Santos,** na minha ótica seria a proposição mais adequada para a referida matéria.

Isto posto, consoante já mencionei, não cabe a essa Comissão analisar as matérias, pelo prisma da legalidade, constitucionalidade e a boa

técnica legislativa, razão que me leva a dar parecer pelo prosseguimento do projeto de **Lei 225/2017, de autoria do vereador LÉO PRATES.**

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017

VEREADOR- KIKI BISPO

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 20
SERVIDOR
6048
MAT